

Direito penal I - colectânea de jurisprudência

AAFDL - ConJur



Description: -

Municipal government.

Maps

Travel

Maps & Road Atlases

Criminal law -- Portugal -- Digests.

Portugal. -- Supremo Tribunal de Justiça. Direito penal I - colectânea de jurisprudência

- Direito penal I - colectânea de jurisprudência

Notes: Description based on v. 2.

This edition was published in 2007



Filesize: 59.43 MB

Tags: #Pesquisa #de #Jurisprudência

Pesquisa de Jurisprudência

Na verdade, o limite da liberdade do julgador encontra-se naquele ou naqueles fatos que individualizam a pretensão do autor e a exceção oposta pelo demandado, e que constituem, respectivamente, a causa petendi e a causa excipiendo: a qualificação jurídica desenhada pelo autor e secundada pelo réu nunca é definitiva e, consequentemente, nada impede a livre eleição dos motivos ou normas jurídicas que o órgão judicante entenda pertinentes. Justifica-se a manifestação dos litigantes, até porque poderá existir uma causa interruptiva da prescrição, não revelada pelo autor pela simples razão de não ter sido ela suscitada pelo demandado. .

Vade Mecum de Jurisprudência: Dizer o Direito

Importa considerar que o Superior Tribunal de Justiça tem interpretado, de forma absolutamente correta, a novidade então introduzida no Código de Processo Civil em vigor. No entanto, ainda que se trate de um processo cooperativo e voltado ao contraditório efetivo, não se faz necessária a manifestação das partes quando a oitiva não puder influenciar na solução da causa ou quando o provimento lhe for favorável, notadamente em razão dos princípios da duração razoável do processo e da economia processual. No entanto, a recíproca não é verdadeira, vale dizer, se o contraditório tiver como foco a possível existência de coação, é vedado ao julgador, sem possibilitar a manifestação das partes, proferir sentença declaratória de nulidade do negócio com fundamento na simulação, visto que diferente seria a base fática.

Vade Mecum de Jurisprudência: Dizer o Direito

Importante esclarecer que, antes de ser feita a compilação, os julgados foram novamente analisados e, aqueles superados, foram excluídos do livro.

Pesquisa de Jurisprudência

Considere a seguinte situação hipotética. Traz a compilação dos informativos resumidos, com linguagem direta e acessível, a fim de facilitar o aprendizado e servir como ferramenta de consulta rápida e segura. Ademais, apenas quando se tratar de alteração ex officio da fundamentação jurídica é que o juiz ou tribunal deverá propiciar a manifestação das partes, a evitar a nulidade do processo por ofensa ao disposto no artigo 10 do Código de Processo Civil.

Pesquisa de Jurisprudência

Aqui você encontra a jurisprudência do STJ disponível nas bases de acórdãos, súmulas, decisões monocráticas e Informativo de Jurisprudência. O comerciante Ronaldo mantém em estoque e frequentemente vende para menores em situação de risco meninos de rua produto industrial conhecido como cola de sapateiro. É, pois, a partir desta ocorrência que se deve aferir a incidência ou não do artigo 10 do Código de Processo Civil.

Aula 00

Verifica-se, pois, que, em primeiro lugar — repita-se — não se pode confundir fundamento legal com fundamento jurídico.

ConJur

Aqui estão dispostos os informativos referentes aos anos de 2014 a 2019, considerando que o conteúdo desse período é o que tem maior probabilidade de ser cobrado nas provas de concurso. Esta obra surge a pedido dos leitores do site Dizer o Direito. Nessa situação hipotética, Cláudio responderá pelo crime de tráfico de entorpecentes e, mesmo que remanescente o crime de uso indevido de drogas, estarão excluídos os benefícios da lei atinente aos juizados especiais.

ConJur

Desse modo, pode ser afirmado que o juiz ou árbitro não só pode como deve, sem alterar os fatos expostos, imprimir o enquadramento jurídico que entender mais adequado, circunscrito ao pedido deduzido pelas partes.

Related Books

- [Ghadūna gelefī goshta](#)
- [Geology of the Wakefield military sheet - \(explanation of the geological map\)](#)
- [Carson - Heredity & Human Life \(Cloth\)](#)
- [Piedras](#)
- [Argumentos para un debate sobre la modernidad - aspectos organizacionales y económicos](#)